



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 6 de Abril de 2018 • Ano VI • Nº 942

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Lei de N.º 1125 de 22 de março de 2018** - Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento e dá outras providências.
- **Lei Nº1129/2018, de 05 de Abril 2018** - Institui Gratificação para os Servidores Municipais Cedidos para o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública e dá outras providências
- **Lei Nº 1130/2018, de 05 de Abril 2018** - Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com o Sindicato dos Trabalhadores de Feiras Livres e Particulares e Vendedores Ambulantes do Estado do Ceará, e dá outras providências
- **Lei Nº1131/2018, de 05 de Abril 2018** - Oficializa o nome de uma rua SeM denominação oficial de rua Manoel Joel Damasceno e dá outras providências.
- **Portaria Nº 51, de 02 de abril de 2018** - Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Radiologia.
- **Aviso de Homologação da Chamada Pública - Nº 04.001/2018-CHP** - Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação
- **Extrato de Contrato Nº 20180308001-IN. e 20180308001-EDUC. da Tomada de Preços Nº 00.005/2017-TP** - Objeto: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuação e acompanhamento de processos de interesse do Município de São Benedito junto a Secretaria de Infraestrutura e des. Industrial, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará
- **Extrato do 14º Aditivo ao Contrato - Dispensa Nº SL Nº 0603.001/2013-DP.** - Objeto Localização de um imóvel Residencial localizado no Distrito do Barreiro s/n Zona Rural São Benedito - CE, destinado ao funcionamento do PET (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) do Município de São Benedito/CE
- **Extrato de Contrato - Contrato 20180307001-SOCIAL Dispensa de Licitação Nº 06.001/2018-DP** - Objeto: Aluguel de imóvel para Família Carente, localizado na Rua Deputado Vicente Ribeiro, 214, Térreo, Centro, São Benedito/CE.

Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETOX4KL2QXCACCQ2QOH76A

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Cidade da Fé, Cidade das Flores

LEI DE N.º 1125 DE 22 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/Ce aprovou e eu GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas em Lei sanciono a promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de R\$ 4.975.000,00 (Quatro Milhões. Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para fazer face às despesas nas na seguinte dotação:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.0412204022.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	R\$ 30.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$ 30.000,00
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02.103011012.085	Manutenção da atenção Básica Rec. Ordinário	R\$ 1.065.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Salários	R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 150.000,00
3.3.90.14.00	Diária Civil	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00	Outros Materiais de Consumo	R\$ 300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02.1030110122/086	Manutenção da Atenção Básica Rec. Vinculados.	R\$ 3.515.000,00

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rua: Paulo Marques, 378 - Centro - São Benedito/CE – Fone: (88) 3626-1437
CEP.: 62.370-000 – CNPJ.: 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETOX4KL2QXCACCQ2QOH76A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Cidade da Fé, Cidade das Flores

3.1.90.11.00	Vencimentos e Salários	R\$ 1.265.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
3.3.90.14.00	Diária Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00	Outros Materiais de Consumo	R\$ 700.000,00
3.3.90.32.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 800.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02.1030310042.042	Manutenção da Farmácia Básica Rec. Vinculados	R\$ 165.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.32.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	R\$ 150.000,00
08.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
09.01.2712204022.081	Manutenção da Secretaria de Cultura e Esporte	R\$ 200.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00
4.4.30.42.00	Auxílio	R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - cancelamento parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/64, as quais serão demonstradas no Decreto de abertura.

05.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.10.122.0402.2034	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde	R\$ 1.670.000,00
3.1.90.04.01	Outras Contratações por tempo determinado	R\$ 270.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos de Salários	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patrimoniais	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.03	Outros Serv/Terceiros - P. Jurídica	R\$ 200.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rua: Paulo Marques, 378 - Centro - São Benedito/CE – Fone: (88) 3626-1437
CEP.: 62.370-000 – CNPJ.: 07.778.129/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Cidade da Fé, Cidade das Flores

02.01.0412204022.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos de Salários	R\$ 30.000,00
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.10.302.1007.2039	Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar – Rec. Vinculados	R\$ 500.000,00
3.3.90.30.99	Outros materiais de Consumo	R\$ 500.000,00
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.10.302.1007.2040	Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar – Rec. Ordinário	R\$ 2.010.000,00
3.1.90.11.03	Pessoal Ativo PACS	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.04.00	Contrato por tempo determinado	R\$ 300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 110.000,00
3.3.90.36.00	Outros. Serv. Terceiros P Jurídica	R\$ 600.000,00
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.10.302.1007.2041	Manutenção da Uni de Pronto Atendimento – Rec. Ord.	R\$ 665.000,00
3.3.90.04.00	Contrato por tempo determinado	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv/Terceiros - P. Jurídica	R\$ 365.000,00
08.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
09.01.2712204022.081	Manutenção da Secretaria de Cultura e Esporte	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos de Salários	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – O crédito de que trata o art. 1º desta Lei poderá ser suplementado com amparo na permissão contida na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º Fica autorizado a modificar o Plano Plurianual – PPA quadriênio 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, 22 de Março de 2018.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rua: Paulo Marques, 378 - Centro - São Benedito/CE – Fone: (88) 3626-1437
CEP.: 62.370-000 – CNPJ.: 07.778.129/0001-74



LEI Nº1129/2018, de 05 de Abril 2018.

**INSTITUI GRATIFICAÇÃO PARA OS
SERVIDORES MUNICIPAIS CEDIDOS
PARA O PODER JUDICIÁRIO,
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída gratificação para os servidores públicos municipais de São Benedito cedidos, mediante convênio, para prestarem serviço ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado do Ceará, em suas unidades em funcionamento no município de São Benedito(CE).

Art. 2º - A gratificação ora instituída será concedida ao servidor durante o período em que permanecer requisitado pelos referidos órgãos essenciais à justiça, não sendo incorporada aos seus vencimentos no fim da cessão.

Art. 3º - O valor da gratificação será correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração bruta do servidor.

Art. 4º - Caberá à Controladoria Geral do Município o acompanhamento da execução do Convênio de cessão.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0301-74 • www.saobenedito.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETOX4KL2QXCACCQ2QOH76A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município de São Benedito.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 05 de Abril de
2018.**

**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal**



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br



Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1129/2018

EMENTA:

“INSTITUI GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS CEDIDOS PARA O PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Data: 05/04/2018



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br



LEI Nº 1130/2018, de 05 de Abril 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES DE FEIRAS LIVRES E PARTICULARES E VENDEDORES AMBULANTES DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o SINDICATO DOS TRABALHADORES DE FEIRAS LIVRES E PARTICULARES E VENDEDORES AMBULANTES DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ 12.243.647/0001-23.

Art. 2º - O Convênio tem por objetivo a cooperação técnica e o repasse financeiro à Conveniada para identificação, cadastramento e organização dos feirantes e ambulantes que usam os espaços públicos na Cidade de São Benedito(CE).

Art. 3º - Fará parte integrante do Convênio o Plano de Trabalho, demonstrando como será a execução do trabalho.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município de São Benedito.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0301-74 • www.saobenedito.ce.gov.br



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 05 de Abril de
2018.**

**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal**



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETOX4KL2QXCACCQ2QOH76A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1130/2018

EMENTA:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES DE FEIRAS LIVRES E PARTICULARES E VENDEDORES AMBULANTES DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Data: 05/04/2018



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br



LEI Nº1131/2018, de 05 de Abril 2018.

**“OFICIALIZA O NOME DE
UMA RUA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL DE
RUA MANOEL JOEL
DAMASCENO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica oficializada de **RUA MANOEL JOEL DAMASCENO** uma Rua sem denominação oficial, localizada no loteamento Serra Vile, próximo à Rua Índio Jacó.

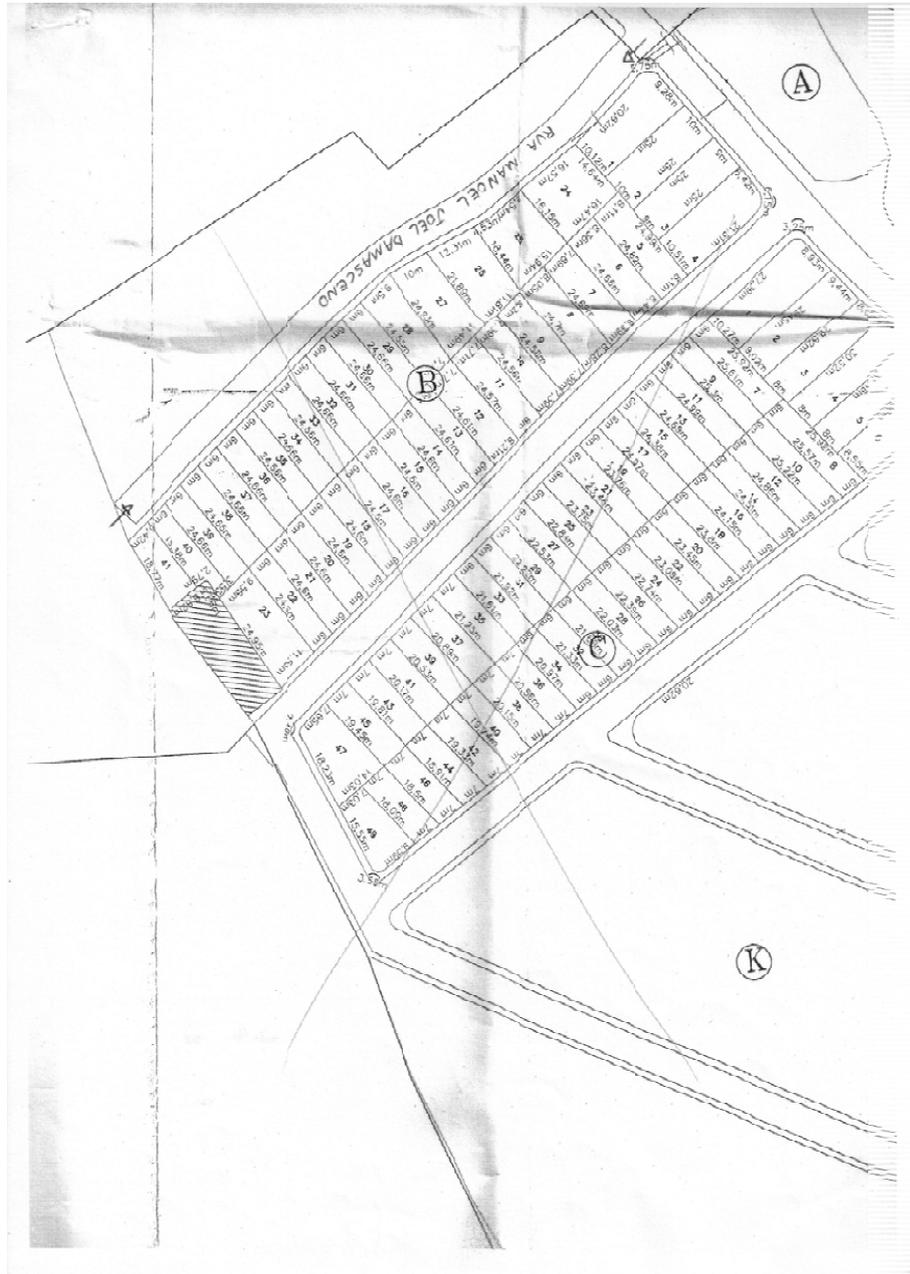
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 05 de Abril de
2018.**

**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal**



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0301-74 • www.saobenedito.ce.gov.br



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0301-74 • www.saobenedito.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETOX4KL2QXCACCQ2QOH76A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº:1131/2018

EMENTA:

“OFICIALIZA O NOME DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA MANOEL JOEL DAMASCENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Data: 05/04/2018



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br

Portarias



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PORTARIA Nº 51, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TECNICO DE RADIOLOGIA.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea “a”) e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento formulado na data de 09/03/2018, pelo servidor efetivo JOÃO BRIGIDO HONORIO DE FREITAS NETO, junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, a pedido o servidor público JOÃO BRIGIDO HONORIO DE FREITAS NETO, admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Técnico de Radiologia através do ato de nomeação nº 459/2012, de 02/04/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de 459/2012, de 02/04/2012, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 02 de abril de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA – nº 04.001/2018-CHP

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO.

GRUPO 1 – PROJETOS LOCAIS:

01. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - COAPOI, CNPJ Nº. 25.935.160/0001-53, DAP JURÍDICA nº. SDW2593516000013001180422, representada por seu presidente, Sr. JOÃO COSTA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 264.617.493-49; para os itens **02, 03, 06, 07, 08, 12, 14 e 16**, com o valor total **R\$ 88.918,10 (oitenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos)**;
02. Grupo Informal 01 – Sítio Pedra de Côco I (município de São Benedito), composto por 5 (cinco) agricultores, representados pela Sra. NEUMA BARBOSA DE MELO, inscrita no CPF sob nº. 746.343.133-91; para os itens 04, 05, 13 e 15, com o valor total de **R\$ 26.848,40 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**;
03. Grupo Informal 02 – FAMER (município de São Benedito), composto por 11 (onze) agricultores, representados pelo Sr. ANTÔNIO FERREIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº. 026.815.803-74; para os itens **4, 5, 9, 10, 11, 13 e 15**, com o valor total de **R\$ 143.877,20 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**;
04. Grupo Informal 03 – Sítio Abrigo (município de São Benedito), composto por 3 (três) agricultores, representados pela Sra. ANTÔNIA MARY DE SOUSA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº. 011.929.363-37; para os itens **4 e 5**, com o valor total de **R\$ 17.832,00 (dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais)**;
05. Grupo Informal 04 – Sítio Salgado (município de São Benedito), representado pela Sra. IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. 862.251.703-91, composto por 3 (três) agricultores, para os itens 04, 05, 13 e 15, com o valor total de **R\$ 26.848,40 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)**;
06. Grupo Informal 05 – Sítio Pedra de Côco II (município de São Benedito), composto por 5 (cinco) agricultores, representados pela Sra. ELIANA DA COSTA SOUSA, inscrita no CPF sob nº. 868.586.103-91; para os itens **01, 04, 05, 10, 11 e 15**, com o valor total de **R\$ 43.882,20 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)** e ;
07. Grupo Informal 06 – Sítio do Meio do Tope (município de São Benedito), composto por 4 (quatro) agricultores, representados pela Sra. LEIA MARIA DE JESUS LIMA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº. 016.719.057-17; para os itens **1, 04, 05, 11 e 13**, com o valor total de **R\$ 42.003,60 (quarenta e dois mil, três reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total **HOMOLOGADO E ADJUDICADO de R\$ 390.209,90 (trezentos e noventa mil, duzentos e nove reais e noventa centavos)**. São Benedito-CE, 03 de abril de 2018.
Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula – Secretária de Educação.



DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETOX4KL2QXCACCQ2QOH76A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 20180308001-IN. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.005/2017-TP, Objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Valor Global de R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), VALOR MENSAL R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). Dotação Orçamentária: - ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL: 07.01.0412204022.066- MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica -. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL, representada pelo Sr. JAIME GOMES DA FONSECA FILHO, Sec. de Infraestrutura e Des. Industrial e a empresa MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES, representada pelo Sr. MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA. Vigência do Contrato: 31/12/2018. Data do Contrato: 08/03/2018.



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETOX4KL2QXCACCQ2QOH76A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20180308001-EDUC. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.005/2017-TP, Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Valor Global de R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), VALOR MENSAL R\$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). Dotação Orçamentária: - ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 04.01.1212204022.011-MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE EDUCAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica -_ Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pela Srª. LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA, Secretária. de Educação e a empresa MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES, representada pelo Sr. MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA. Vigência do Contrato: 31/12/2018. Data do Contrato: 08/03/2018.



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETOX4KL2QXCACCQ2QOH76A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 14º ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SEC: DO TRABALHO E DES. SOCIAL: DUCILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA, OBJETO
Localização de um imóvel Residencial localizado no Distrito do Barreiro s/n Zona Rural São Benedito–ce, destinado ao funcionamento do PET (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) do Município de São Benedito/CE MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº SL Nº 0603.001/2013-DP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial no Art. 57 inciso II e na Cláusula OITAVA do Contrato Originário de nº 0603.0001/2013 - O presente Termo ADITIVO objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência por **12 (doze) meses a partir desta data, conforme Orientação Normativa 038/2011-AGU. Endo assim o valor global passa de **R\$ 820,00(oitocentos e vinte reais)**, para: **R\$ 2.460,00(dois mil quatrocentos e sessenta)**, sendo que o valor mensal permanece inalterado; **R\$ 205,00,00(duzentos e cinco).DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018 - SIGNATÁRIOS: Sr. JOHN DE ALMEIDA ALVES, Ordenador de Despesa da Sec. do Trabalho e Des. Social e a Srª. DUCILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA.**
*PUBLIQUE-SE.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 20180307001-SOCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2018-DP. Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FAMÍLIA CARENTE, LOCALIZDO NA RUA DEPUTADO VICENTE RIBEIRO, 214, TÉRREO, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE. Valor Global de R\$ 1.500,00 (HUM MIL QUINHENTOS REAIS). PERÍODO: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 06.01.08122040022.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRAB. E DES. SOCIAL - Elemento de Despesa: 33.90.36.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL, representado neste ato pelo Sr. JOHN DE ALMEIDA ALVES e de outro lado o (a) Sr (a). FRANCISCO ORLANDO DAMASCENO. Vigência do Contrato: 06(seis) meses. Data do Contrato: 07/03/2018.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETOX4KL2QXCACCQ2QOH76A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL